

ESTADO DO PAR

Poder Executivo Municipal "Palácio João Rodrigues Viana" CNPI Nº 04.884.482/0001-40



DECRETO Nº 033/2019/GP-PMCA

PUBLICADO NO PAÇO MUNICIPAL NESTA DATA. EM: 19/06/2019

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari Jaime da Silva Barbosa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que decorrem do exercício do cargo e;

CONSIDERANDO o Feriado de Corpus Christi, celebrada anualmente 60 dias depois da Páscoa, recaindo este ano na data de em 20 de Junho de 2019, com base no art. 68, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Arari:

DECRETA:

Art.1º- PONTO FACULTATIVO nos Órgãos Públicos Municipais, no dia 21 de Junho de 2019 (sexta-feira), EXCETO para os serviços essenciais, bem como, os servidores que trabalham em regime de escala com horários determinados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

Cachoeira do Arari, 19 de Junho de 2019.

JAIME DA SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal